

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 10/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
075.078.827-ME LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
103.408.824-ME CATETER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
117.856.859-ME M. D. DOS SANTOS TEIXEIRA  
147.076.654-ME MINERALIFE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE  
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
177.855.730-ME B. DE LIMA ROCHA AUTO POSTO

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL  
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
160.672.812-ME JM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA